



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIR CORREIA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 180/2017

Concede gratificação aos servidores que menciona.

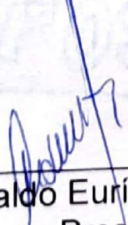
A Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida gratificação equivalente a 30% (trinta por cento) do vencimento base aos seguintes servidores:

- Crislaine Aparecida Meirelles de Oliveira – serviços gerais;
- Michele Elaine da Silva – Oficial de administração;
- Rejane Márcia Oliveira Silva – Agende de administração;
- Geraldo Luis de Deus – Contador.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da nata de sua publicação.

Campos Altos, 02 de janeiro de 2017.



Everaldo Eurípedes Campos
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente PORTARIA
foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
no dia 10/01/2017

Por ser verdade firmo a presente, 11/01/2017



Leonardo C. Curi